## Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto





## DECRETO Nº- 007 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

Exonera **GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE**, deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do município,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Sra. ANA MARIA BRITO DA ROCHA, Gerente de Atenção à Saúde, do Município de Ibipeba.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Setembro de 2017.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Fevereiro de 2020.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Donton de Doub 3/8-de.

**Prefeito Municipal** 

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ:13.714.803/0001-50

PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, IBIPEBA-BAHIA, CEP. 44,970-000 74,3648,2110 | 743648,2120 | e-mail: pmibi peba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br